

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 01.05.043501.006846/2024-03 - COSAMA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 – CPL/COSAMA.

LICITAÇÃO NACIONAL (BB) Nº 1062743.

CONSIDERANDO a realização do Pregão Eletrônico supracitado, que teve como objeto a *Aquisição de Produtos Químicos, para atender às necessidades da Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA*, por Registro de Preço, conforme especificações descritas no Edital respectivo, processo nº 01.05.043501.006846/2024-03;

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto realizado pela Pregoeira, nos termos do artigo 17, inciso IX, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO as justificativas e provas apresentadas nos autos, que demonstram a obtenção do preço em conformidade com o praticado no mercado;

CONSIDERANDO, finalmente, o que mais consta do Processo Administrativo supracitado e a observância da legislação vigente, aplicável à espécie, **DECIDO**:

I – **HOMOLOGAR** o presente Pregão Eletrônico, com fulcro no artigo 13, VI, do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos desta Companhia, confirmar sua conveniência para a Administração e declarar a eficácia dos atos praticados à empresa **DOMINUS QUÍMICA LTDA. (DOMINUS)**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.694.393/0001-20**, sendo o **LOTE (1)** pelo valor global de **R\$ 1.044.000,00 (um milhão e quarenta e quatro mil reais)** e **NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA.**



(**KF DO BRASIL**), inscrita no CNPJ sob o nº **33.079.970/0001-83**, sendo o **LOTE (02)** pelo valor de **R\$ 1.194.845,00** (um milhão, cento e noventa e quatro mil e oitocentos e quarenta e cinco reais).

II – ENVIAR à Diretoria Administrativa e Financeira – DAF, para conhecimento;

III – DAR conhecimento público dos dados do presente Pregão, em forma de extrato, na página da COSAMA, na internet, e na Imprensa Oficial – no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

IV – FAZER AFIXAR no quadro de avisos desta Companhia cópia deste termo, para conhecimento dos interessados;

V – Em ato contínuo, **ENVIAR** à Gerência de Contratos e Convênios– GECC para elaboração do instrumento competente à formalização da contratação, com posterior envio à Gerência de Assuntos Jurídicos – GAJ e a Assessoria de Compliance, Gestão de Riscos e Controle Interno - ASCPC, para validação e providências subsequentes.

Manaus/AM, 21 de fevereiro de 2025.

DENISON LOPES GAMA

Diretor-Presidente

